



Câmara Municipal de Salinas

DECRETO LEGISLATIVO Nº 139, DE 24 DE SETEMBRO DE 2020.

Outorga o título de Cidadã Benemérita à
Senhora Marlene Cardoso de Oliveira.

A CÂMARA MUNICIPAL DE SALINAS, no uso de suas atribuições legais aprovou e eu promulgo o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º - Fica outorgado o Título de “CIDADÃ BENEMÉRITA DE SALINAS” à Senhora Marlene Cardoso de Oliveira, pelos relevantes serviços prestados a este Município.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Salinas - MG, 24 de setembro de 2020.

EVELVINA FERREIRA DOS SANTOS

Presidente

ELIZABETH SANTOS MAGALHÃES FERNANDES

Secretária



Poder Legislativo